Câmara Municipal de Montes Claros – MG
Gabinete da Vereadora Professora Iara Pimentel – PT

JUSTIFICATIVA

Nós mulheres estamos a cada dia conquistando mais espaços em muitas áreas, mas a esfera política continua predominantemente masculina, pois somos em média 8,5% nas Câmaras Municipais e Federais, Assembleias e Senado, o que destoa e muito da representatividade que temos no cenário brasileiro, já que somos mais de 52% da população.

Diante deste contexto, diversos parlamentos brasileiros vêm criando Procuradorias voltadas às Pautas e às políticas para mulheres, com o objetivo de proteger os direitos, principalmente contra a violência e discriminação, apoiando e incentivando ações que proporcionam melhor aplicação da Lei Maria da Penha, considerada referência mundial de legislação voltada ao combate à violência doméstica, tornando essas Procuradorias referência para outros Parlamentos.

Em nosso município vivemos uma realidade de representatividade, infelizmente distante do cenário ideal, portanto a criação de uma Procuradoria da Mulher em nosso município é uma responsabilidade atribuída a esse Legislativo pela população que nos elegeu.

A Procuradoria busca primordialmente garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política, bem como, em conjunto com outras ações já implantadas e que estão em implementação dentro deste legislativo, como: Comissão da Mulher, entre outros, busca a construção de um município com equidade, logo, combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade.

Assim, entre outros objetivos a Procuradoria da Mulher terá a competência de zelar pela participação efetiva das vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara e, em articulação com a Rede de enfretamento a violência e a Comissão de Mulheres, terá a atribuição de receber e analisar

Profª Iara Pimentel
VEREADORA

denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes, contribuindo para o enfrentamento da discriminação e violência contra a mulher; garantir maior efetividade das políticas públicas, ações e programas voltados para a equidade de gênero; e promover ações e cursos de formação que possam favorecer o aumento da participação e da representatividade das mulheres nos espaços de decisão e de poder, nas esferas institucional e política.

A criação da Procuradoria da Mulher no âmbito Legislativo contribuirá para a redução da desigualdade de gênero no nosso município, sendo um instrumento de fortalecimento da democracia, aproximando o poder público da população e fazendo com que esta casa de leis cumpra ainda mais a sua função democrática perante a sociedade civil.

Sala das sessões, aos 08 de maio de 2024.

Professora Iara Pimentel

Vereadora - PT

Profª Iara Pimentel
VEREADORA